



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 318, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão Assessoria/PGR nº 86, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009829/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Tucuruí/PA, e os Procuradores da República JOSE GLADSTON VIANA CORREIA, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas/BA, e MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Redenção/PA, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com a Procuradora da República LILIAN MIRANDA MACHADO, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Janaúba/MG, no Inquérito Civil nº 1.22.025.000027/2021-34, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 maio 2022. Seção 2, p. 54.](#)